

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 241 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 241/2024

SÚMULA: Remanejamento de Crédito Orçamentário do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Remanejar crédito no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 421.594,49** (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
53	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1000	66.594,49
Total Ação			66.594,49
Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 015.451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
225	333903000000000000 - Material de consumo	1000	100.000,00
228	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1000	200.000,00
Total Ação			300.000,00
Órgão: 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Ação: 2091 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			Funcional: 015.452.0035
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
417	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1000	55.000,00
Total Ação			55.000,00
Total Geral			421.594,49

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Remanejamento de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
48	333903000000000000 - Material de consumo	1000	100.000,00
Total Ação			100.000,00
Órgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 1 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			

Ação: 2026 - MANUT. DAS ATIV. DR. DE AGRIC, PECUARIA E MEIO AMBIENTE			Funcional: 020.608.0003
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
125	333903000000000000 - Material de consumo	1000	15.000,00
126	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1000	40.000,00
Total Ação			55.000,00
Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 015.451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
232	344905100000000000 - Obras e Instalações	1000	266.594,49
Total Ação			266.594,49
Total Geral			421.594,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 11 de novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:0FFE6B97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2024. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>